

**PORTARIA Nº. 14/2025 de 02 de janeiro de 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **Edemila Bosio**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora De Atividades Escolares, matrícula nº 5658, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 02 a 21 de janeiro de 2025 (20 dias de férias- 1º etapa), devendo retornar as suas funções normais em 22 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal de Irani